

# **Sobre Marx – a presença de Hegel e o lugar das determinações-da-reflexão (Reflexionsbestimmungen) para uma teoria genética acerca da constituição do sujeito**

Jesus José Raniére

**Como citar:** RANIÉRE, J. J. Sobre Marx – a presença de Hegel e o lugar das determinações-da-reflexão (Reflexionsbestimmungen) para uma teoria genética acerca da constituição do sujeito. *In*: MILLER, S.; MENDONÇA, S. G. L.; KÖHLE, E. C. (org.).

**Significado e Sentido na Educação para a Humanização.** Marília: Oficina Universitária; São Paulo: Cultura Acadêmica, 2019. p. 23-36.

DOI: <https://doi.org/10.36311/2019.978-85-7249-036-8.p23-36>



All the contents of this work, except where otherwise noted, is licensed under a Creative Commons Attribution-NonCommercial-ShareAlike 3.0 Unported.

Todo o conteúdo deste trabalho, exceto quando houver ressalva, é publicado sob a licença Creative Commons Atribuição - Uso Não Comercial - Partilha nos Mesmos Termos 3.0 Não adaptada.

Todo el contenido de esta obra, excepto donde se indique lo contrario, está bajo licencia de la licencia Creative Commons Reconocimiento-NoComercial-CompartirIgual 3.0 Unported.

SOBRE MARX – A PRESENÇA DE HEGEL E O  
LUGAR DAS DETERMINAÇÕES-DA-REFLEXÃO  
(*REFLEXIONSBESTIMMUNGEN*) PARA UMA TEORIA  
GENÉTICA ACERCA DA CONSTITUIÇÃO DO SUJEITO

*Jesus Ranière*

Faz algum tempo já que temos concentrado nossas pesquisas na concepção que Marx tinha da cognição humana. E o porquê desta cognição ter ressonância metodológica nos estudos que ele empreendia a respeito da constituição histórica do capital, a relação social de produção *capital*. Na medida em que a relação Marx-Hegel é bastante assinalada por inúmeros autores, mas nem sempre convenientemente estudada, o apoio nas contribuições de Lukács sempre foi o lugar de onde partimos para tentar minimizar a dificuldade que sempre representou o enfrentamento direto com a teoria hegeliana, ainda que seja praticamente impossível associar Hegel e Marx exclusivamente a partir da interpretação e entendimento de um terceiro autor. Não há escapatória: só se faz ciência de algo, conhecen-

<https://doi.org/10.36311/2019.978-85-7249-036-8.p23-36>

do a própria coisa e nenhuma ferramenta se antepõe ao objeto. Em outras palavras, deixemos tanto Hegel quanto Marx falarem por eles mesmos.

De qualquer forma, porém, Lukács nos ajuda nessa empreitada. Como sua interpretação de mundo é formada pela possibilidade de interconexão entre elos racionais, e para o caso de Hegel esta interpretação de Lukács está sedimentada pelo nascente posto e polarização representada pela burguesia europeia a partir da Revolução Francesa, o papel atribuído à razão por Hegel o coloca como autor central para uma compreensão adequada do devir – entre uma posição romântica que entendia que o futuro devia se espelhar no passado e uma visão de futuro que não via razão alguma na fase decadente do Iluminismo, a contribuição da teoria hegeliana foi fundamental para a compreensão de que a razão está presente mesmo naquilo que, aparentemente, não tem razão alguma, na medida em que nenhuma ordem genética vem de fora do ser, cabendo à ferramenta filosófica compreender de maneira adequada (de acordo com a constituição do objeto) quais forças dão amparo e identidade ao que está sendo estudado, sendo que o nódulo central destas forças sempre será a contradição, elemento ineliminável do próprio devir.

A filosofia de Hegel não é compreensível sem esta dupla delimitação: domínio e prioridade ontológica da razão, num mundo formado pela Revolução Francesa, ou, mais concretamente, pelo matiz um tanto diferente com que Napoleão a realizou. Esse tipo de realização da revolução confronta toda a Europa com o problema da sociedade burguesa em expansão: em sua contraditoriedade imanente, numa nova realidade, em face da qual o reino iluminista da razão – enquanto centro do pensamento filosófico – necessariamente falharia de imediato [...] a reação mais simples e direta a esse novo estado de coisas foi negar à razão toda relevância ontológica. A *irratio*, que o romantismo propõe como substituto, denuncia a contraditoriedade da situação mundial do presente e busca um caminho olhando para trás, para o passado entendido como terreno de uma harmonia supostamente verdadeira, ainda pré-contraditória. Uma reação diversa tem os pensadores que concebem o presente novo como transição para um reino da razão, dali por diante autêntico, que superará as contradições atuais: é o caso de Fichte, que considera o seu tempo a ‘época da completa pecaminosidade’ e vê brilhar, para além dela, a imagem futurista do efetivo reino da razão. A posição particular de Hegel entre esses dois extremos consiste em que ele pretende demonstrar filosoficamente que o próprio

presente é um reino da razão, o que forçosamente eleva a contradição à condição de categoria ontológica e lógico-gnosiológica central. Hegel não é de modo algum o primeiro dialético consciente entre os grandes filósofos. Mas é o primeiro – após Heráclito – para quem a contradição forma o princípio ontológico último, e não algo a ser de algum modo filosoficamente superado, como ainda era o caso na ‘intuição intelectual’ de Schelling. A contraditoriedade como fundamento da filosofia e, em combinação com isso, o presente real como realização da razão constituem, por conseguinte, os fundamentos ontológicos do pensamento hegeliano. Essa combinação faz com que lógica e ontologia concresem em Hegel num grau de intimidade e de intensidade até então desconhecido. (LUKÁCS, 2012, p. 175)<sup>1</sup>.

O cuidado dispensado por Hegel às categorias modais, o trato teórico meticuloso, revela que o uso de ferramentas científicas (ele entendia sua própria filosofia como constituindo uma *Wissenschaft*, ou seja, possibilidade real de conhecimento do todo, no sentido mais amplo do termo) não se limita ao universo da cognição (que se ambienta, reproduz e resolve na tríade ser-essência-conceito), sendo que é altamente relevante para o próprio método a unidade entre processualidade e devir, a fim de que o real possa ser desvendado, ou seja, mais importante que o próprio ser é o processo que sobre ele atua, na medida em que esse atuar é constituinte daquele ser. “Sendo assim, o pensamento não pode estar separado do processo verdadeiro de engendramento do real – e o método dialético não é outra coisa do que a reconstituição metódica, no plano do pensamento categorial, da gênese concreta da realidade”<sup>2</sup>. Por ter sempre como pano de fundo essa busca universal, uma vez que o próprio movimento do ser tem caráter generalizador, é que a teoria hegeliana empreende a reflexão lógica acerca da unidade entre história humana e natureza – um sistema que se ancora na necessidade de conhecer a gênese do ser que se desdobra em essência e, depois disso, reflete a si mesmo em consciência objetiva responsável pelo condicionamento de todo o restante das existências, uma vez que é essa a forma em que elas mesmas assentam como desenvolvimento. Se a realidade se coloca como resultado *necessário* de um processo, o conteúdo desse seu desenvolvimento pode

<sup>1</sup> Cf. LUKÁCS, G. *Para uma ontologia do ser social*. São Paulo: Boitempo, 2012. Tomo I, p. 175.

<sup>2</sup> Cf. GIACOIA JUNIOR, O. Prefácio. In: RANIERI, J. *Trabalho e dialética*. Hegel, Marx e a teoria social do devir. São Paulo: Boitempo, 2011. p. 8.

ser conhecido racionalmente como percurso genético, numa unidade em que atuam empiria e reflexão. O mundo está no ser e este contribui para a formação do universo exterior, ou seja, tudo aquilo que é *essencial*, enquanto identidade e necessidade, mostra-se como resultado do próprio ser e não do pensamento, cuja obrigação é captar a relação entre objetividade e subjetividade, fornecendo o resultado como categoria lógica para a apreensão do conjunto do processo. E é para isso que servem as *determinações-da-reflexão* (*Reflexionsbestimmungen*), processos que são preenchidos por categorias que serão também amplamente recuperadas por Marx para a apreciação do conteúdo do capital em seu movimento.

Cabe aqui não uma nota, mas um esclarecimento. A grande importância em traduzir *Reflexionsbestimmungen* por determinações-da-reflexão<sup>3</sup> ao invés de determinações reflexivas<sup>4</sup> é que estaremos, em primeiro lugar, obedecendo ao conteúdo do termo conforme ele aparece em alemão. Ainda

<sup>3</sup> O tratamento metodológico a respeito do lugar das determinações-da-reflexão é importantíssimo para que compreendamos de maneira medianamente adequada qualquer um dos três autores com os quais estamos aqui lidando, do ponto de vista da composição daquilo que se entende por dialética, mas somente Hegel dedicou ao tema parágrafos e parágrafos para mostrar como o pensamento se apropria do real e o reproduz em termos abstratos e, aí sim, reflexivos. A referência pode ser encontrada em Hegel, Georg Wilhelm Friedrich. *Enzyklopädie der philosophischen Wissenschaften im Grundrisse (1830) – mit den mündlichen Zusätzen*. Frankfurt, Suhrkamp, 1986, 3 volumes, especialmente o primeiro volume, intitulado *Wissenschaft der Logik*, parágrafos 112 a 159 referentes à doutrina da essência (*Die Lehre vom Wesen*). A seção de interesse é a segunda, “A doutrina da essência”, e todo o item ‘A’ (A essência como fundamento da existência) é de grande importância para entendermos melhor a compreensão que o próprio Marx tinha do processo cognitivo. É bom que se registre que Marx dedicou, no conjunto da obra, pouquíssimas linhas ao tema – e talvez não seja gratuito que não somente a terminologia, mas em linhas gerais a própria compreensão hegeliana do fenômeno da razão e do entendimento, tenha permanecido como fundamento da teoria de Marx. A edição completa da *Enciclopédia das ciências filosóficas* saiu em português pela editora Loyola, com tradução de Paulo Meneses.

<sup>4</sup> A título de exemplo, podemos citar a seguinte passagem a partir do texto de Marx em alemão, subtraída de *O capital*, comparando este original com duas traduções bastante atuais, a primeira em português e a segunda em italiano. Nas três edições o trecho é o da nota 21 do primeiro capítulo do livro I, “A mercadoria”: “Es ist mit solchen Reflexionsbestimmungen überhaupt ein eigenes Ding. Dieser Mensch ist z.B. nur König, weil sich andre Menschen als Untertanen zu ihm verhalten. Sie glauben umgekehrt Untertanen zu sein, weil er König ist” (MARX, K. *Das Kapital. Kritik der politischen Ökonomie*. In: *Karl Marx & Friedrich Engels Werke*, Band 23, Buch I, Berlin: Dietz Verlag, 1962. p. 72 – “Isso é algo próprio de tais determinações-da-reflexão em geral. Este homem, por exemplo, é rei porque outros homens se relacionam com ele como súditos. Eles acreditam ser súditos, ao contrário, porque ele é rei” – tradução nossa). “Tais determinações reflexivas estão por toda parte. Por exemplo, este homem é rei porque outros homens se relacionam com ele como súditos. Inversamente, estes creem ser súditos porque ele é rei” (MARX, K. *O capital*. São Paulo: Boitempo, 2013. p. 134). “È questa una stranezza tipica della determinazione delle riflessioni in genere. Questo uomo per es. è re solo perché altri uomini si rapportano a lui come sudditi. Essi credono, viceversa, di essere sudditi perché lui è re” (MARX, K. *Il capitale. Critica dell’economia politica*. In: *Opere di Marx ed Engels*, volume XXXI, libro primo, Roma: Editori Riuniti, 2012. p. 68). Cumpre lembrar também que o próprio Lukács (*Ontologia dell’essere sociale*, trad. It. di A. Scarponi, Roma: Editori Riuniti, 1976, vol. I, p. 225) atribui a Hegel como sendo sua “mais importante descoberta metodológica” o desenvolvimento das determinações-da-reflexão. Cf. Cesarale, Giorgio. Op. cit., p. 08.

que haja um certo vício em edições brasileiras de tomar a reflexão por reflexividade (uma orientação da ação que vai do objeto ao sujeito), entendemos que a intenção original é apontar como ponto de partida a oportunidade subjetiva de incorporação dos objetos materiais, na medida em que somente assim será possível partir do pressuposto de que um mínimo de aporte genético, do ponto de vista biológico, é necessário para que a abstração aconteça – considerar que as determinações são reflexivas é considerar que o objeto (que pode ser matéria, mas não necessariamente consciência) sempre tem precedência, deixando em segundo plano a compleição subjetiva dos próprios sujeitos que refletem. E do ponto de vista da organização genética do ser social, é necessário que alguma apreensão subjetiva seja historicamente possível para que a consciência reúna em modelos abstratos a constituição objetiva do mundo exterior. E isso acontece porque simplesmente não é possível qualquer compreensão da conformação do real sem que um mínimo de capacidade de reflexão (no sentido de nossa capacidade de homogeneizar e generalizar abstratamente) esteja presente.

Nesse sentido, determinações-da-reflexão aparecem como o conteúdo de um confronto originário entre o ser humano e seu ambiente exterior. A apreensão humana principia com o deparar-se com o outro exterior (não é à toa, portanto, que em alemão a palavra *objeto* seja *Gegenstand*, ou o estar contra aquilo que fica defronte) e a retenção dessa experiência acontece exatamente da forma como esses objetos surgem, ou seja, imediata e isoladamente. A imediatez daquilo que aparece, fenômeno, tende, porém, a tornar-se o seu contrário, na medida em que a diferença visível de cada singularidade permite aos objetos uma relação de reciprocidade mútua ancorada justamente nas diferenças entre eles, diferença que se institui a partir de suas particularidades – e essa relação pode ser acompanhada pela consciência que, por sua vez, reflete sobre elas, conhecendo aquilo que são a partir de cada identidade espelhada em e na sua relação com outros singulares. Trata-se de determinações oriundas da reflexão, da acomodação do ser exterior mundano em espaços abstratos constituídos pela consciência humana que reflete. Quer dizer, se a determinação fosse puramente reflexiva não teríamos como saber qual o processo que, em si, conformou o próprio objeto para que ele passasse a ser objeto do conhecimento, aparecendo

o sujeito somente como componente prático-empírico das determinações oriundas do mesmo objeto.

Como o singular só pode ser constatado a partir de seus predicados, reconhecidos que são pelo ato de refletir, a realidade toda está em contato consigo mesma, na medida em que qualquer elemento sensível é distinto de si mesmo na relação de alteridade que o identifica. O papel da consciência que reflete é o de reproduzir conceitualmente o conteúdo do mundo material por meio do reconhecimento da predicação, ou seja, reconhecer o que de *dialético* há no mundo material ao perceber que o singular, no seu excluir de si o outro, refere-se a ele e dele depende e, nessa medida, vai além de si mesmo – o singular é mediatizado pelo outro e tem no interior de si, por isso, as propriedades daquilo que o define enquanto diferença<sup>5</sup>. O “vir a ser” que se refere a outro é, assim, o primeiro passo na identificação possível da singularidade imediata. As determinações que compõem essa relação são denominadas *determinações-da-reflexão* não pelo fato de interferirem intelectualmente no universo das particularidades predicativas dos entes singulares (iniciativa que pode, é claro, ser efetivada, já que toda consciência se compõe também pela sua intervenção ativa), mas por reconhecerem essas qualidades e separarem-nas mentalmente a partir da percepção de sua diferença na identificação de cada singular. Trata-se da possibilidade da reflexão determinar o mundo material por meio de um processo unitário de homogeneização desse universo. Essa é a maneira pela qual a consciência pode apreender (*Wahrnehmen*) o mundo<sup>6</sup>.

As determinações-da-reflexão funcionam, então, não somente como vínculo objetivo inserido num aparato de percepção do multiverso mundano; elas são responsáveis também e principalmente pela incorporação desse aparato na sua mutação em universo de valoração, uma vez que a identificação do mundo nos termos da generalização e homogeneização é o primeiro passo no sentido de vencer esse mesmo mundo e condicioná-lo segundo a consciência movente das próprias necessidades – se não há consciência sem abstração, menos ainda há consciência sem valoração. Em

---

<sup>5</sup> Cf. HEGEL, G. W. F. *Enzyklopädie der philosophischen Wissenschaft im Grundrisse* (1830). Op. cit., v. 3, p. 208, adendo ao parágrafo 419.

<sup>6</sup> Vide, a respeito, RANIERI, J. *Trabalho e dialética*. Hegel, Marx e a teoria social do devir. Op. cit., p. 55 s.

outras palavras, determinações-da-reflexão constituem-se como vínculo e igualmente julgamento a respeito do mundo interior e do mundo exterior, na medida em que eles têm de ser dissolvidos na forma de categorias da reflexão. E a medida da reflexão é a certeza de que o mundo é mutável e de que a mudança exige um método capaz de acompanhar o movimento de mutação que, em si mesmo, representa já um universo de conexões que para ser compreendido deve, como já dito aqui insistentemente, exigir do referido método o estar à altura da apresentação da forma de ser do objeto mesmo. A abstração tem por compromisso distinguir o que no movimento é expressão da dialética, ou seja, o compromisso de acompanhar as diferentes formas de constituição do ser, obedecendo e compreendendo quais as restrições que as diferentes etapas desta constituição impõem à análise. Da mesma forma, a passagem das fases inferiores às fases superiores de formação do ser, deve aparecer como objeto da referida abstração, pois esta é capaz de recodificar o conjunto das determinações, em que serão objeto inclusive as próprias determinações-da-reflexão – o tratamento dispensado às ideologias por Marx e Lukács, por exemplo, é uma das formas possíveis de compreendermos tal afirmação, na medida em que ideologias se confirmam como tentativas, válidas ou não, de dirimir conflitos sociais.

A relação interna entre os processos geradores dessas abstrações não surge, porém, imediatamente como aporte científico no sentido de compreensão imediata do mundo exterior e de como este último se forma a partir das conexões que o determinam. Há um espaço existente entre a apropriação intelectual da matéria e a avaliação correta a respeito das suas determinações e, portanto, do conjunto formador de sua identidade. Na filosofia de Hegel, a distinção acontece entre aquilo que é o entendimento ou intelecto (*Verstand*) e a razão (*Vernunft*), sendo que somente a segunda é capaz de compreender adequadamente a complexidade e complexificação do real do ponto de vista de sua contraditoriedade interna, ou seja, capaz de decodificar e reproduzir racionalmente a identidade e hierarquia das conexões e determinações – e é importante que se diga que a herança marxiana desse princípio hegeliano tem a ver com a percepção, por Marx, de que a distinção entre entendimento e razão não é o mesmo que a existência de uma duplicidade entre um intelecto puramente empírico em conflito

com uma atividade intelectual transcendente e irracional<sup>7</sup>. Nesse sentido, parte significativa do debate travado por Marx com a Filosofia e com a Economia Política certamente se ancorava no princípio canônico de que a existência social se compõe como unidade, ainda que em termos também sociais esta unidade apareça como contradição, como resultado da “interação entre inúmeros processos heterogêneos”. Enfim, que a própria produção social e sua reprodução “não deve[m] ser entendida[s] como uma unidade homogênea em si, com o que se impediria – com essa incorreta homogeneização simplificadora – um conhecimento adequado da sociedade”<sup>8</sup>. Entendimento e razão estão paralelos à explicação que pode ser dada pela legitimação da pura empiria, por um lado, e o lugar da reflexão, por outro. Mas um alerta sempre deve estar presente e isso Marx costuma deixar claro no teor de seus escritos: tanto empiria como reflexão podem também estabelecer uma distância do objeto que impede que ele seja conhecido como o que realmente é e, nesse sentido, se a homogeneização é especulativa ou positivista, pouca diferença faz<sup>9</sup>.

Ainda que no caso de Marx (e principalmente o Marx dos “escritos de maturidade”) não preexistam nenhum tipo de nomeação a respeito dessa bipartição, entre entendimento e razão, é bastante coerente a forma segundo a qual ele desenvolve sua exposição a partir de um preenchimento contínuo do conteúdo categorial dos elementos que servirão de base para que se compreenda integralmente a constituição tanto histórica quanto lógica do capital. A revelação do conteúdo acontece de maneira paulatina e o esforço da apresentação desse processo combina habilmente o circuito das representações cotidianas dos seres humanos com aquelas determinações que, no mesmo cotidiano, são indispensáveis para a manutenção da valoração e conteúdo simbólico daquelas representações. Mas não somente isso: Marx jamais perde de vista a permanente materialidade que é o lugar por excelência do nascimento de qualquer complexo societário e desta materialidade deriva a qualidade das objetividades engendradas pelas relações humanas mediadas pelo trabalho – matéria e objetividade são também

---

<sup>7</sup> A respeito, vide especialmente: LUKÁCS, G. *A falsa e a verdadeira ontologia de Hegel*. São Paulo: Ciências Humanas, 1979. p. 79 s.

<sup>8</sup> *Ibidem*, p. 67. Colchetes de nossa autoria.

<sup>9</sup> Cf., *ibidem*.

elementos canônicos, na medida em que a consciência é um produto tardio presente na história da própria materialidade e os resultados objetivos desta história podem ser reconhecidos como uma combinação entre concreção e abstração. Nesse caso, a razão aparece, por um lado, como a própria exposição de como acontece a reprodução cotidiana da vida humana fundada numa dada conexão diretiva, formada pela combinação contraditória entre capital e trabalho e, por outro, como comentário dirigido à Economia Política na forma de sua crítica, uma vez que a originalidade da conceituação marxiana da categoria trabalho tem por objetivo solapar a naturalização dos processos históricos de exploração do e pelo trabalho sedimentada por aquela escola econômica. Mas tanto um aspecto quanto o outro não se distinguem no discurso, a não ser em momentos em que a apresentação de especificidades o exija, o que é feito por meio também de um exercício de abstração; na verdade, o grande desafio perpetrado pela crítica da economia política é conseguir fazer da revelação do complexo dialético o próprio discurso a respeito de sua compreensão, uma vez que ele deve estar adequado à simultaneidade da diversidade do existente, às múltiplas formas de apresentação de um complexo que interage consigo mesmo, mas que pode igualmente ser compreendido a partir de isolamentos (abstrações) simultâneos.

O método genético compreende que o elemento empírico é importante; e é exatamente por isso que o procedimento científico jamais o deixará de lado. O problema é que a empiria, o imediato, possui componentes que não se apresentam mostrando claramente quais os seus papéis verdadeiros, ou seja, a gênese do referido elemento empírico jamais é dada imediatamente – ela depende da incursão da consciência para se manifestar e também a sua constituição dependerá do aporte da consciência que, em termos de uma sociabilidade superior, passa então a ser objeto de si mesma. A capacidade de reflexão se apresenta tanto mais desenvolvida quanto mais as próprias representações se tornam objeto do pensamento, da busca pela racionalidade interna de uma *necessidade* colocada em pauta. O papel da razão, nessa situação, é colocar ordem naquilo que o entendimento captou de forma puramente rudimentar, e no interior deste ordenamento, expor vínculos e conexões que conformam o real, do ponto de vista do papel das

determinações, da compreensão da maneira como estas últimas agem e conformam a identidade de determinado objeto. A razão, nesse processo, aponta mutualidade entre externalidades e internalidades das formações, além de indicar que mesmo aquilo que está sedimentado pode obedecer a um ordenamento representativo de mutações futuras, em virtude da força de motivações que estão compreendidas no seu entorno. E é por isso que reconfirmamos a nossa insistência em dizer que a história da consciência é relativamente nova se a comparamos com a história da materialidade natural. E nesse caso, também a reflexão aparece como um elemento que somente pode ser compreendido a partir do trabalho – razão e entendimento são duas faces da mesma moeda, tendo necessariamente a segunda como ponto de partida o primeiro.

Na medida em que a reprodução da realidade no pensamento só pode surgir a partir de uma adequada unidade mimética, fica por conta da razão o desvendamento último da relação entre consciência e realidade (subjetividade e objetividade) e, mais do que isso, de em quais momentos é possível apontar o lugar predominante de uma e de outra nas diferentes situações sociais, sejam estas diretamente empíricas ou não. O pensar é, enfim, a única maneira viável de se conhecer o mundo em sua totalidade e segundo seu próprio desenvolvimento interno, e parte da função do pensamento é tomar como objeto a maneira segundo a qual ele mesmo se apropria do real e o reproduz. E, para que isso aconteça, é certamente necessário que o ser tenha prioridade sobre a forma por meio da qual ele se apresenta posteriormente na consciência, procedimento que ocasiona, necessariamente [...], uma predominância da objetividade sobre a subjetividade. (RANIERI, 2011, p. 56-57).<sup>10</sup>

Pensamento, reflexão, razão, entendimento, abstração se apresentam, portanto, como componentes daquilo que chamamos de *determinações-da-reflexão*. O ato de refletir pode não ser diretamente científico – ainda que a capacidade humana de abstração não ponha de imediato a consciência como elemento que toma a si mesma como objeto, a capacidade de conceituar é, pelo menos em princípio, capacidade exclusivamente humana. A oportunidade provocada pelo ser humano de reconhecer em objetos exteriores a sua causalidade interna e, a partir desta última, reconhecer relações com outros objetos naturais submeti-

<sup>10</sup> Cf. RANIERI, J. *Trabalho e dialética*. Hegel, Marx e a teoria social do devir. Op. cit., p. 56-57.

dos também eles a conexões causais, exhibe o particular caráter de poder fazer uso destas causalidades combinadas para a consecução da própria necessidade consciente, o que é, sem dúvida, o princípio a partir do qual a ciência tomada em si mesma evolui.

Dessa forma, é preciso que se diga que optamos por uma explicação assim extensa na medida em que ela é importante para que compreendamos o recurso usado por Marx, em termos teóricos, para sua análise do conteúdo da formação do capital, lembrando que a forte crítica desferida por ele à Economia Política Clássica, assim como à Filosofia, não poderia ser estruturada sem que esse respeito relativo à unidade interna da relação entre concretude e abstração ocupasse o lugar mais sólido e, portanto, central, da própria decomposição daquilo que forma o objeto, posto que essa crítica se desenvolve a partir de uma conexão muito segura entre objetividade, condicionamento da subjetividade, possibilidade e tendência. Em verdade, o trajeto percorrido pelo pensamento para compreender algo que esteja, inicialmente, entre a pura diferença dos elementos que têm predicados distintos e, posteriormente, o muito mais complexo conflito circunscrito na mais feroz contraditoriedade do presente, que é a oposição entre trabalho e capital, se sustenta no fato de que é papel do recurso abstrativo (posto que a dialética em si mesma é o próprio comportar-se do real, à revelia da ferramenta epistemológica desenvolvida para compreendê-lo) refletir sobre e unificar a simultaneidade de determinações que moldam processos sociais específicos e isso só pode ser feito se, agora como antes, o lugar das particularidades puder aparecer de maneira isolada, a fim de que se restabeleça o seu papel material no processo de desenvolvimento social como um todo. Então, *determinações-da-reflexão* são importantes não somente do ponto de vista da crítica da economia política, mas da sustentação antropogênica que faz da conceituação e do refletir a própria possibilidade de encarar qualquer sociedade, ancorada ou não no capital como relação social de produção, enquanto sociedade historicamente condicionada – e é por isso que *O capital* pode ser encarado ao mesmo tempo como sendo e não sendo um livro de economia.

É importante dizer, portanto, que Marx incorpora parte altamente significativa desse conjunto categorial, mas é verdade também que dá a ele

um conteúdo absolutamente original. A forte percepção da relação entre identidade e não-identidade percorre o conjunto de sua exposição e é por meio desse princípio que, em larga medida, ele concebe a gênese das categorias com as quais ancora o conhecimento daquilo que é o conteúdo material da existência do ser social. E o ponto central desta originalidade certamente está na atribuição metódica que concede ao *trabalho*, que passa a figurar como categoria central no desenvolvimento de todo o seu sistema. A combinação entre o que Marx chama de *trabalho* nos *Manuscritos econômico-filosóficos* com a categoria *produção*, presente em *A ideologia alemã*, certamente será o ponto de partida para que se compreenda a crítica dirigida ao modo de produção capitalista, assim como a categorização central e persistente que é dada ao próprio *capital*. Reprodução conceitual e produção espiritual aparecem, tanto lá quanto aqui, como fundamentais para o entendimento da particularidade do trabalho, que não é sinônimo de pura elaboração de objetos, mas, em primeiro lugar, uma qualidade única na base humana de sedimentação social, uma vez que não existe trabalho sem abstração – ser genérico e individualidade se apresentam como resultantes da sociabilidade humana e *produção* e *trabalho* abarcam tanto a economia quanto a maneira segundo a qual a sociedade se desenvolve do ponto de vista da atividade reflexiva<sup>11</sup>.

## REFERÊNCIAS

- CESARALE, G. *Filosofia e capitalismo*. Roma: Manifestolibri, 2013.
- GIACIOIA JUNIOR., O. Prefácio. In: RANIERI, J. *Trabalho e dialética*. Hegel, Marx e a teoria social do devir. São Paulo: Boitempo, 2011.
- HEGEL, G. W. F. *Enzyklopädie der philosophischen Wissenschaften im Grundrisse (1830)* (mit den mündlichen Zusätzen). Frankfurt: Suhrkamp, 1986. (G.W.F. Hegel Werke, 3 v.)

---

<sup>11</sup> Um bom exemplo tem a ver com a exposição a respeito dos valores relativo e equivalente da mercadoria, presente logo no primeiro capítulo do livro I de *O capital*. É possível notar a construção dessa identidade a partir da seguinte passagem de *A ciência da lógica*, o livro I da *Enciclopédia das ciências filosóficas*: “A diferença é: 1) Diferença *mediata* – a *diversidade* – em que os diferentes são cada um *para si* o que ele é, indiferente quanto a sua relação para com o Outro; relação que portanto lhe é exterior. Por motivo da indiferença dos diferentes para com sua diferença, essa recai fora deles, em um terceiro [termo]: *no que compara*. Essa diferença exterior é, como identidade dos [termos] relacionados, a *igualdade*, e, como não-identidade deles, é a *desigualdade*”. HEGEL, G. W. F. *Enciclopédia das ciências filosóficas em compêndio (1830)*, volume I (*A ciência da lógica*), São Paulo: Loyola, 2005. p.230. Colchetes da tradução brasileira ora citada.

\_\_\_\_\_. *Enciclopédia das ciências filosóficas em compêndio (1830)*. São Paulo: Loyola, 1995-1998. 3 v.

LUKÁCS, G. *Para uma ontologia do ser social*. São Paulo: Boitempo, 2012. Tomo I

\_\_\_\_\_. *A falsa e a verdadeira ontologia de Hegel*. São Paulo: Ciências Humanas, 1979.

MARX, K. Das Kapital. Kritik der politischen Ökonomie. In: *Karl Marx & Friedrich Engels Werke*, Band 23, Buch I, Berlin: Dietz Verlag, 1962.

\_\_\_\_\_. *O capital*. Livro I. São Paulo: Boitempo, 2013.

RANIERI, J. *Trabalho e dialética*. Hegel, Marx e a teoria social do devir. São Paulo: Boitempo, 2011.

